

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025 - Análise técnica de proposta - E GOMES DO CARMO

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2025 às 13:32

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **19/09/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente.

Erika Rodrigues
Membro da COLIC/TJAM



Proposta - E GOMES.pdf

188K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de setembro de 2025 às 13:44

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa E Gomes referente ao PE029/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
Item 1. O café requerido neste item é de intensidade "Intensa ou extra forte".
Item 2. Faltando numeração do item. Descrição conforme Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?
Solicitamos que a empresa verifique as observações listadas no item 1.

A manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]